

PORTARIA Nº 4.918, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando as festividades de Natal e de Ano Novo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo dos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2021 e 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de dezembro 2021

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE